BS-0732.15

São Paulo, 19 de junho de 2015

RETIRAR NA RECEPÇÃO



REF.: TERMO DE QUITAÇÃO

Prezados,

Estamos enviando, para suas providências, duas (2) vias originais dos Termos de Quitação, sendo uma com todas as assinaturas com firma reconhecida, dos mutuários abaixo relacionados:

VANESSA CRISTINA QUINTILIANO

Seguem também, em anexo,

- Ata de eleição da diretoria da Brazilian Securities Cia. de Securitização.
- Procuração da Brazilian Securities Cia. De Securitização.
- Ata da Assembléia e Procuração da Instituição Custodiante.
- Carta de Confirmação de detentor da CETIP.
- Procuração da CETIP.
- Ata de eleição da CETIP.

Atenciosamente,

Fernanda Berg

Brazilian Securities Cia. de Securitização

70% + # 2





ILMO. OFICIAL DO 14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista nº 1374, 10º andar, São Paulo, Capital, com seus atos constitutivos aprovados e consolidados pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26/07/2010, cuja ata se encontra arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 281.075/10-4, por seus representantes neste ato ao final identificados, na qualidade de credora e titular da propriedade fiduciária do imóvel objeto das matrículas 187.395 e 187.483, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, APARTAMENTO Nº 91, localizado no 9º andar, com direito ao uso de 02 (DUAS) VAGAS INDETERMINADAS NA GARAGEM COLETIVA, situadas nos 3°, 2° e 1° subsolos, e a VAGA SIMPLES Nº M5, de tamanho médio, localizada no 1° subsolo, partes integrantes do "EDIFÍCIO IL TERRAZZO COMPANY", situado na Rua Doutor Bacelar, nº 395, na Saúde – 21º Subdistrito, São Paulo/SP, tendo a BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO recebido a totalidade de seu crédito, pelo que dá quitação integral aos devedores fiduciantes VANESSA CRISTINA QUINTILIANO, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 28.462.272-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 216.563.738-40, e seu esposo VALDOMIRO QUINTILIANO JÚNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.008.254-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 895.157.308-72, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fortunato, nº 252, apartamento 114, Vila Buarque, São Paulo/SP, vem autorizar o cancelamento dos registros 04 (quatro) e das averbações 05 (cinco) das matrículas supracitadas.

Acompanha a presente, carta da CETIP – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos confirmando o detentor da Cédula de Crédito Imobiliário.

